

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/10/2007.

Hora: 17.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/10/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, de p. 24 016 a p. 24 017, referente ao concurso público a prestação de serviços de coordenação, controlo e fiscalização da empreitada de «concepção, construção e fornecimento de uma central de valorização orgânica. Unidade de Digestão Anaeróbia no Algarve.»

As datas limite para a obtenção dos documentos, a recepção das propostas e respectiva abertura foram prorrogadas, passando a ser as estabelecidas nos pontos IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.8) do presente anúncio rectificativo.

Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público internacional para a coordenação, controlo e fiscalização da empreitada de «Concepção, construção e fornecimento de uma central de valorização orgânica Unidade de Digestão Anaeróbia no Algarve», os quais foram comunicados a todos os interessados e junta a respectiva cópia às peças patenteadas a concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/09/2007.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611051733

HOSPITAL SÃO JOÃO, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital São João, E. P. E.

Endereço postal:

Alameda do Professor Hernâni Monteiro.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4202-451.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento/Sector de Equipamento.

À atenção de:

Leonel Cabral.

Telefone:

225512100; ext. — 1421.

Correio electrónico:

ca@hsjoao.min-saude.pt

Fax:

225504463.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Instalação, abertura e funcionamento de farmácia de dispensa de medicamentos ao público, no Hospital de São João, E. P. E.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
31000807.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio esclarece o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, sob o registo n.º 2611042418. Foram apensados esclarecimentos ao processo do concurso em referência.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/09/2007.

26 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *João Porfírio Carvalho Oliveira*.

2611051752

**PARTE J****AIDGLOBAL — ACÇÃO E INTEGRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL — ONGD****Anúncio (extracto) n.º 6759/2007**

Certifico que, por escritura de 8 de Agosto deste ano, lavrada a fl. 60 do livro de notas para escrituras diversas n.º 55 no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foram parcialmente alterados os estatutos da associação (organização não governamental para o desenvolvimento, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos), constituída por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Gago Coutinho, 3, 2.º, esquerdo, freguesia de Camarate, concelho de Loures, nomeadamente no que concerne aos artigos 2.º, 6.º e 7.º e ao n.º 1 do artigo 11.º dos mesmos, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Fins

1 — A ONGD — AIDGLOBAL tem por fim:

1) Participar na intercooperação para o desenvolvimento inclusivo, justo e sustentável;

2) Contribuir para o respeito pelos direitos humanos, para a cultura da paz e para o desenvolvimento humano;

3) Promover projectos de inclusão social em meios urbanos e rurais;

4) Participar em projectos de erradicação da pobreza e de desenvolvimento integrado em comunidades locais, principalmente nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa — PALOP, no Brasil e em Timor;

5) Contribuir para acções de desenvolvimento local noutras regiões do mundo;

6) Realizar acções de cooperação, educação e formação para o desenvolvimento;

7) Desenvolver acções que promovam os direitos e os deveres dos imigrantes e seus descendentes, visando a integração, a inserção e a interculturalidade na sociedade portuguesa;

8) Desenvolver a cooperação artística e cultural;

9) Incentivar o voluntariado como prática de uma cidadania responsável e plena;

10) Criar um espaço dinâmico e aberto, que congregue diferentes recursos e meios, esforços de pessoas singulares, instituições públicas e privadas, redes e plataformas;

11) Estabelecer parcerias com instituições congéneres, com entidades governamentais e intergovernamentais, com centros culturais